



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2019**

**CONTRATO Nº:** 15/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 20/06/2016, D.O.U. Nº 116 Seção 3, Pág.12.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** COQUEIRO & PEREIRA CONSULTORIA - EIRELI - ME.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 15/2016, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 112.742,94 (cento e doze mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 1.352.915,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) anuais para **R\$ 116.647,44 (cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 1.399.769,28 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 17/06/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 68.458,80 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, no período de 01/01/2019 a 17/06/2020, sobre o valor atual do contrato, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal e Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 16/12/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6298863** e o código CRC **98A4ABCC**.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

## DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 258/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 01400.058506/2015-52

Interessado: CGLA/MC

Em 16 de dezembro de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 140/2019 – Contrato Administrativo nº 15/2016.**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Trata o presente da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 15/2016, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **COQUEIRO & PEREIRA CONSULTORIA LTDA - ME.**, cujo objeto a prestação de serviços terceirizados de Recepcionista, de natureza continuada e com fornecimento de mão-de-obra, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal e Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF, conforme solicitação da Contratada por meio do Ofício nº 002-02/2019 - Coqueiro e Pereira Consultoria, SEI nº 3202847, NUP 01400.002162/2019-51.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 53/2019, SEI nº 5428381, e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 6271089, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 59/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC/MC, SEI nº 6272586, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme Carta s/n, SEI nº 6288846.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 112.742,94 (cento e doze mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 1.352.915,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) anuais para **R\$ 116.647,44 (cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 1.399.769,28 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 17/06/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 68.458,80 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, no período de 01/01/2019 a 17/06/2020, sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 6293682.

4. Cumpre ressaltar que a diferença a ser recomposta é estimada e os valores efetivamente devidos à Contratada, a título de retroativos, deverão ser apurados pela fiscalização contratual, segundo os registros mantidos pela Administração.

5. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 140/2019, SEI nº 6298863, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de

Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

Atenciosamente,

**RICARDO DE VASCONCELOS BARROS**

Técnico de Nível Superior

De acordo.

Encaminhe-se à **CCONT** na forma proposta.

**NICELLI HONÓRIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 140/2019, SEI nº 6298863, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 6293682, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 140/2019, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 16/12/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 16/12/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 16/12/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 16/12/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 16/12/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6299715** e o código CRC **A4595879**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

|   |
|---|
| Processo: 01400.058506/2015-52  |
| Interessado: CGLA   |
| <b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 15/2016</b> |

| Informações complementares     |            |   |
|--------------------------------|------------|---|
| Descrição                      | Data       | Fundamentação legal   |
| Data base                      | 01/01/2019 | CCT 2019/2019 - DF000010/2019<br>TA 2019/2019 - DF000046/2019 |
| Data de assinatura de contrato | 16/06/2016 |   |
| Data de vencimento do contrato | 17/06/2020 |   |

| Termo  | Função  | Data       | Vigência                      | Valor mensal   | Valor anual         |
|--|---|------------|-------------------------------|----------------|---------------------|
| Contrato<br>(SEI nº 3134843,<br>págs. 20-37)                                 | Contratação   | 16/06/2016 | 17/06/2016<br>a<br>16/06/2017 | R\$ 106.795,82 | R\$<br>1.281.549,85 |
| 1º Termo Aditivo<br>(SEI nº 3135848,<br>págs. 2-4)                           | Prorrogação<br>de vigência<br>por mais 12<br>(doze) meses | 16/06/2017 | 17/06/2017<br>a<br>16/06/2018 | R\$ 106.795,82 | R\$<br>1.281.549,85 |
| Termo de<br>Apostilamento nº<br>001/2017 (SEI<br>nº 3135884, págs.<br>39-42) | Repactuação<br>de preços<br>(CCT<br>2017/2017)            | 11/08/2017 | 01/01/2017 a<br>01/01/2017    | R\$ 113.138,86 | R\$<br>1.357.666,39 |
|  |   |            | 02/01/2017<br>a<br>17/01/2017 | R\$ 114.554,66 | R\$<br>1.374.655,99 |
|  |   |            | 18/01/2017<br>a<br>27/01/2017 | R\$ 113.138,86 | R\$<br>1.357.666,39 |
|  |   |            | 28/01/2017<br>a<br>28/02/2017 | R\$ 114.554,66 | R\$<br>1.374.655,99 |
|  |   |            | 01/03/2017<br>a<br>31/03/2017 | R\$ 114.927,53 | R\$<br>1.379.130,44 |
|  |   |            | 01/04/2017<br>a               | R\$ 114.898,57 | R\$<br>1.378.782,85 |

|  |   |            |                                    |                       |                             |
|--|---|------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
|  |   |            | 16/06/2017                         |                       |                             |
|  |   |            | 17/06/2017 a<br>17/06/2018         | R\$ 113.574,18        | R\$<br>1.362.890,19         |
| 2º Termo Aditivo<br>(SEI nº 3151304,<br>págs. 47-50)                         | Prorrogação<br>de vigência<br>por mais 12<br>(doze) meses<br>e Supressão<br>de 8,33% no<br>submódulo<br>4.5 da<br>planilha de<br>custos | 06/06/2018 | 17/06/2018<br>a<br>17/06/2019      | R\$ 113.574,18        | R\$<br>1.362.890,19         |
| Termo de<br>Apostilamento nº<br>002/2018 (SEI<br>nº 3227039,<br>págs. 90-92) | Repactuação<br>de preços<br>(CCT<br>2018/2018)  | 23/05/2018 | 01/01/2018 a<br>28/02/2018         | R\$ 112.392,82        | R\$<br>1.348.713,92         |
|  |   |            | 01/03/2018<br>a 17/06/2019         | R\$ 112.742,94        | R\$<br>1.352.915,35         |
| 3º Termo Aditivo<br>(SEI nº 4275514)   | Prorrogação<br>de<br>vigência por<br>mais 12<br>(doze) meses  | 17/06/2019 | 17/06/2019<br>a<br>17/06/2020      | R\$ 112.742,94        | R\$<br>1.352.915,35         |
| <b>Termo de<br/>Apostilamento<br/>(proposto)</b>                             | <b>Repactuação<br/>2019</b>   | -          | <b>01/01/2019 a<br/>17/06/2020</b> | <b>R\$ 116.647,44</b> | <b>R\$<br/>1.399.769,28</b> |

| Certificação Orçamentária          |            |                                  |  |                           |
|------------------------------------|------------|----------------------------------|--|---------------------------|
| Período de vigência                |            | Quantidade de dias<br>no período | Diferença diária (valor proposto -<br>valor vigente)/360 | Valor do<br>apostilamento |
| Início                             | Fim        |                                  |  |                           |
| 01/01/2019                         | 17/06/2020 | 526                              | R\$ 130,15   | R\$ 68.458,80             |
| <b>Valor total da certificação</b> |            |                                  |  | <b>R\$ 68.458,80</b>      |



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 12/12/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6288867** e o código CRC **C64B4400**.